



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 984/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 15:44
Legislativo

Indicação nº 230 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de contratar médico Nefrologista para atender à demanda reprimida da Central de Vagas.

JUSTIFICATIVA

O nefrologista é o profissional especializado na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças renais, acompanhando pacientes com insuficiência renal crônica, hipertensão arterial, diabetes com comprometimento dos rins, além de ser responsável pela condução de tratamentos como hemodiálise, diálise peritoneal e acompanhamento pré e pós-transplante renal.

Atualmente, constata-se uma grande demanda reprimida de consultas e atendimentos em nefrologia na Central de Vagas, o que tem ocasionado atraso nos diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e, consequentemente, aumento dos custos para o sistema público de saúde. A contratação de um nefrologista irá proporcionar maior agilidade no atendimento, qualidade na assistência prestada e redução da necessidade de encaminhamentos a outros municípios, trazendo benefícios diretos à população de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 20/08/2025 15:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União